



000003

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Fundo Municipal de Saúde
11.899.610/0001-95

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o disposto no art. 14º e 15º, da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, e o disposto no art. 8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, para licitação na modalidade pregão, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1.0 - DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde, itens remanescentes da proposta nº 11.899.610000/1200-01 MS, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.0 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Conforme Portaria Nº 3.186, de 26 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado à aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e qualificação do cuidado e assistência nos estabelecimentos saúde Municipais, Distritais e Estaduais de administração pública no âmbito do Sistema Único de Saúde, que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus. O presente Termo de Referência define as condições para aquisição de materiais permanentes e equipamentos remanescentes da proposta nº 11.899.610000/1200-01 MS, para a estruturação e funcionamento do Hospital Municipal, possibilitando assim melhores condições de atendimento à população.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Fundo Municipal de Saúde
11.899.610/0001-95

2.2 Neste sentido, foram realizadas cotações com empresas pertencentes ao ramo de atividade, para obtenção dos preços atualizados do objeto desse termo de referência. Dessa maneira, verificou-se que a média obtida apresentou valor superior ao da respectiva emenda parlamentar. Sendo assim, caso não seja possível à contratação dos itens, o Fundo Municipal de Saúde arcará com os custos restantes do recurso através de contrapartida.

2.3 – Ressalta-se que, os quantitativos do objeto estão em conformidade com a proposta nº 11.899.610000/1200-01.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta Pregão interessados cadastrado ou não cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.2 - A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro artigo 34, §1º, I, da Lei Municipal 439/2011, com exceção do item nº 04 e 06, que será dada ampla concorrência

3.2.1 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seus(s) anexos(s)

3.3.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

3.3.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5 - Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6 - Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.7 - Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

3.3.8 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



000005

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Fundo Municipal de Saúde
11.899.610/0001-95

3.4 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.1.1 - Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6 - Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.7 - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Fundo Municipal de Saúde
11.899.610/0001-95

3.4.8 - Que os produtos serão entregues por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, para empresas que se enquadrem no disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

3.4.9. - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.4.10 - A vedação à reunião de consórcio se faz necessária uma vez que se busca a ampla participação de possíveis licitantes individuais. Por sua vez a não participação de empresas em consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que a formação de consórcios em licitações é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexibilidade ou de grande volume, nos quais empresas, isoladas, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

4.0 – PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1 – Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos itens de referência deste Termo de Referência;

4.2 – A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos objetos, foi feita tendo como base os objetos de referência deste Termo de Referência. Portanto, os materiais ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência;

4.3 – Os materiais/objetos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade.

4.4 - O licitante que ofertar os materiais com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos materiais de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus materiais sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os materiais de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município de Uruará.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Fundo Municipal de Saúde
11.899.610/0001-95

4.5 - Tipo de licitação: menor preço por ITEM.

4.6 – Na proposta de preços, cada licitante deverá informar as marcas e modelos dos materiais ofertados.

5.0 – DO PRAZO DE ENTREGA

5.1– O fornecimento dos serviços/produtos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, de acordo com a necessidade da Contratante, o licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado na sede do município contratante conforme programação e solicitação feita pelo Departamento de Compras.

5.2 – O objeto deverá ser entregue livre de frete e descarga;

5.3 - A CONTRATADA no caso de faltar os materiais em seu estabelecimento obriga se providenciar em outros estabelecimentos para manter o fornecimento.

5.4 – Para efeito de verificação da conformidade ou não dos materiais fornecido com as especificações constantes do presente Termo de Referência, o chefe do Departamento de Compra terá o prazo de até 24 horas, contados da data da entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda as necessidades desta Municipalidade.

5.5 –O objeto especificados neste Termo de Referência deverão ser considerados como referência, jamais com caráter impositivo para o fornecimento. Porém, os materiais fornecidos que apresentarem qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, acabamento semelhantes às especificações dos materiais de referência indicados neste Termo de Referência, as quais foram utilizadas como parâmetros para coleta de preços, serão testados, conforme instruções dos respectivos catálogos técnicos, no prazo citado no sub item 5.1 e caso não apresentem as referidas características, deverão ser substituídos pelos materiais especificados neste Termo de Referência, sem ônus para a Municipalidade.

6.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;



000008

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
Fundo Municipal de Saúde
11.899.610/0001-95

6.2 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais do Fundo Municipal de Saúde.

6.3 - Verificar se o objeto entregue corresponde aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

7.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja entregue conforme designado pela Municipalidade, e ainda impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc;

7.2 - Entregar o objeto solicitado nos prazos máximo, estabelecido por este Termo de Referência.

7.3 - Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Municipalidade referentes às condições firmadas nas especificações.

7.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;

7.5 - Prover condições que possibilite o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do contrato;

7.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência;

7.7 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base no termo de referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

8 - DO PREÇO



000009

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Fundo Municipal de Saúde
11.899.610/0001-95

- 8.1 – A média de preços máximos estimados a ser CONTRATADO foi orçada em R\$ - 80.429,42 (Oitenta Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Quarenta e Dois Reais) conforme apresentado no Anexo I – Planilha quantitativo de Preço máximo.
- 8.2 - Foram solicitados orçamentos a diversas empresas aptas ao Objeto deste Termo de Referência, conforme Cotações de preços de mercado em anexo.
- 8.3 - Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas, as especificações técnicas dos materiais/serviços e o preço máximo estabelecido no item 8.1 e no Anexo I - Planilhas de Preços máximos, apresentados neste termo de referência por esta municipalidade.
- 8.4 - O preço unitário máximo a ser aceito por esta Municipalidade está discriminado por cada ITEM, conforme Anexo I, citado no item 8.1.

URUARÁ-PARÁ, 22 DE JUNHO DE 2021

GRACIELY
MOREIRA E

SILVA:849024342
53

Assinado de forma digital
por GRACIELY MOREIRA E
SILVA:84902434253
Dados: 2021.06.22
14:31:06 -03'00'

GRACIELY MOREIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Fundo Municipal de Saúde
11.899.610/0001-95

Anexo II TERMO DE REFERENCIA- Planilha de QUANTITATIVO

ITEM	QUANT	UNID	Nome equipamento Especificação	VALOR ESTIMADO DO MERCADO ATUAL	VALOR DA PROPOSTA Nº 11899.610000/12 00-01	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	UNID	MESA GINECOLÓGICA AÇO OU FERRO PINTADO	1.949,54	1.091,00	1.949,54
2	4	UNID	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADUAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.	5.104,17	4.924,00	20.416,68

000010



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPARÁ
Fundo Municipal de Saúde
11.899.610/0001-95

			TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.			
3	2	UNID	MESA DE ESCRITÓRIO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/ COM CAVETAS	688,27	558,00	1.376,54
4	4	UNID	DETECTOR FETAL PORTÁTIL/DIGITAL/DISPLAY	1.387,50	1.013,00	5.550,00
5	3	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL(DE MAO) COM 1 SENSOR	3.497,23	2.680,00	10.491,69
6	1	UNID	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL/ ATÉ 16 KG/ MÍNIMO 540 X 290 (MM)/ POSSUI TARA	2.624,25	955,00	2.624,25
7	4	UNID	BALDE/ LIXEIRA CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 L / AÇO OU FERRO PINTADO	336,16	151,00	1.344,64
8	2	UNID	BALDE A PEDAL AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L	386,54	231,00	773,08
9	2	UNID	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA) ILUMINAÇÃO/BERÇO EM ACRÍLICO/PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO/AJUSTE DE IRRADIANCIA/LED	9.373,70	5.433,00	18.747,40
10	2	UNID	CARRO MACA SIMPLES GRADES LATERAIS/ SUPORTE DE SORO/COLCHONETE/AÇO INÓX/ALUMÍNIO	4.195,99	3.333,00	8.391,98
11	6	UNID	SUPORTE DE HAMPER AÇO INOXIDÁVEL	665,61	557,00	3.993,66
12	4	UNID	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL LED/ FLEXÍVEL	738,4	594,00	2.953,60
13	2	UNID	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL POLIETILENO	908,18	588,00	1.816,36
						80.429,42

URUPARÁ-PARÁ, 22 DE JUNHO DE 2021

GRACIELY MOREIRA
Assinado de forma digital
por GRACIELY MOREIRA E
SILVA:84902434253
SILVA:84902434253
Dados: 2021.06.22 14:31:25 -03'00'

GRACIELY MOREIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

000011

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. PROPOSTA:
11899.610000/1200-01

CNPJ	Nome do Fundo de Saúde	
11.899.610/0001-95	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	
Endereço Completo	Esfera Administrativa	Tipo
CASTRO ALVES	MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO		
CEP	UF	Município
68140-000	PA	URUARA

Tipo: PARECER EQUIPAMENTO

Situação: FAVORAVEL

Data: 09/12/2020

DADOS DA ANÁLISE

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas e estimativas de preço constantes no Plano de Aplicação/Aba Equipamentos.

Tendo como Unidade(s) Assistida(s):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 2537028 - HOSPITAL GERAL

De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Título VII - Dos Investimentos - Capítulo I - da aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Artigos. 653 a 668 - Da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM) - Artigos. 669 e 670 - Do Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) - Artigos. 673 e 675)., a presente Proposta obteve preliminarmente, parecer técnico de mérito favorável, emitido pela Secretaria Finalística, com respectivos de acordo e homologação em 04/12/2020, para a solicitação de recursos financeiros visando a Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes.

PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO DE EQUIPAMENTOS

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos e/ou unidades móveis de saúde pleiteados, abstraído-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base

exclusivamente na análise das especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo Proponente em seu último conjunto de especificações, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na aba Equipamentos/Plano de Aplicação Detalhado, esta área técnica manifesta-se FAVORÁVEL quanto à aprovação dos itens relativos aos Equipamentos/Materiais Permanentes no valor total de 570.306,00 (Quinhentos e setenta mil, trezentos e seis reais).

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Informa-se:

a) As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contem informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute. Para maiores informações sobre formação de preço dos itens da RENEM consulte o site do SIGEM: www.sigem.saude.gov.br.

b) Não foram avaliadas, nesta etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação ou outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior à presente análise.

c) Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/1993 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

d) Os itens cadastrados com adesão à Especificação Sugerida do Ministério da Saúde já foram previamente validados no Sistema no momento de composição da especificação, desta forma, não são objeto de reanálise nesta etapa.

e) Os itens a serem adquiridos, com recursos da presente proposta, deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, reconicionados ou remanufaturados.

Recomenda-se:

a) Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.

b) Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame.

c) Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na

legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

FABIO FIGUEIREDO DA CUNHA

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: FAVORAVEL

Data: 04/12/2020

DADOS DA ANÁLISE

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

PROGRAMA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - NACIONAL

AÇÃO MATERCINDADE - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA

COMPONENTE: MATERCINDADE - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA

TIPO DE RECURSO: PROGRAMA

A unidade de saúde -HOSPITAL MUNICIPAL DE URUARA, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 2537028 - HOSPITAL GERAL

Natureza jurídica: Administração Pública

Gestão: Outros

PARECER

O parecer de mérito compreende a análise da compatibilidade do pleito com o objeto e os objetivos apresentados, bem como a correlação com os programas e políticas prioritários do SUS, o perfil e a atividade da unidade de saúde beneficiária no desenvolvimento regional descentralizado, considerando o tipo de atendimento, o porte, os equipamentos e a infraestrutura física e de recursos humanos para operacionalidade dos serviços.

Nesses termos, e restrito às informações contidas na proposta, considerando o objetivo e resultados esperados, os quais a entidade pretende alcançar, bem como coerência entre o solicitado e o tipo de entidade de saúde beneficiária esta Área Técnica é FAVORÁVEL, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito da proposta apresentada nada tendo a se opor quanto ao (s) item (s) constante(s) como aprovado(s) na proposta.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Ressalta-se que a proposta será submetida à análise técnica e econômica, com apreciação do custo/valor apresentado, valendo-se, entre outros aspectos, dos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes. Para prosseguimento da proposta deverá haver disponibilidade orçamentária.

Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à execução do objeto, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, em conformidade com a legislação vigente e compromissado assumido na proposta.

Destaca-se, a necessidade de cumprimento à Resolução nº 10, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), de 08.12.2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.

Referência normativa: Decreto nº. 6.170/2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Título VII - Dos Investimentos - Capítulo I - da aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Artigos. 653 a 668 - Da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM) - Artigos. 669 e 670 - Do Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) - Artigos. 673 e 675).

OUTRAS LEGISLAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

Recomendamos a adequação da Unidade às normativas vigentes de infraestrutura e atenção ao parto e nascimento como RDC 36/2008 - ANVISA.

Ambientes como "Sala de pré parto", "Sala de parto" e "Sala de pós-parto" não estão mais preconizadas nas legislações de atenção ao parto e nascimento.

Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida nesse parecer, refere-se ao objeto avaliado na referida proposta na data 04/12/2020 contendo o (s) item (s) abaixo:

ITENS APROVADOS

- Aparelho de Anestesia - Quantidade Aprovada: 1
- Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia) - Quantidade Aprovada: 2
- Armário - Quantidade Aprovada: 6
- Aspirador de Secreções Elétrico Móvel - Quantidade Aprovada: 2
- Balança Antropométrica Infantil - Quantidade Aprovada: 1
- Balde a Pedal - Quantidade Aprovada: 2
- Balde/ Lixeira - Quantidade Aprovada: 4
- Banqueta - Quantidade Aprovada: 4
- Banqueta para Parto Vertical - Quantidade Aprovada: 2
- Berço Aquecido - Quantidade Aprovada: 2
- Berço para Recém Nascido - Quantidade Aprovada: 12
- Bomba de Infusão - Quantidade Aprovada: 4
- Bomba de Infusão de Seringa - Quantidade Aprovada: 4
- Cadeira - Quantidade Aprovada: 12

- Cama PPP - Quantidade Aprovada: 12
- Cardiotocógrafo - Quantidade Aprovada: 1
- Carro de Emergência - Quantidade Aprovada: 1
- Carro Maca Simples - Quantidade Aprovada: 2
- Computador (Desktop-Básico) - Quantidade Aprovada: 4
- CPAP - Quantidade Aprovada: 4
- Detector Fetal - Quantidade Aprovada: 4
- Escada com 2 degraus - Quantidade Aprovada: 12
- Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling) - Quantidade Aprovada: 2
- Foco Refletor Ambulatorial - Quantidade Aprovada: 4
- Impressora Laser (Comum) - Quantidade Aprovada: 1
- Incubadora Neonatal (estacionária) - Quantidade Aprovada: 2
- Laringoscópio Adulto - Quantidade Aprovada: 2
- Mesa de Cabeceira - Quantidade Aprovada: 10
- Mesa de Escritório - Quantidade Aprovada: 2
- Mesa de Mayo - Quantidade Aprovada: 4
- Mesa Ginecológica - Quantidade Aprovada: 1
- Monitor Multiparâmetros para UTI - Quantidade Aprovada: 2
- Oxímetro de Pulso - Quantidade Aprovada: 2
- Oxímetro de Pulso - Quantidade Aprovada: 1
- Poltrona Hospitalar - Quantidade Aprovada: 12
- Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) - Quantidade Aprovada: 4
- Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - Quantidade Aprovada: 4
- Suporte de Hamper - Quantidade Aprovada: 6
- Suporte de Soro - Quantidade Aprovada: 12

CAMILA LUSTOZA DANTAS
Secretaria Executiva
61-3315-2567

000017

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11899.610000/1200-01**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.899.610/0001-95	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA		
Endereço Completo CASTRO ALVES CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 68.140-000	UF PA	Município URUARA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DE URUARA		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	CNES:	2537028	
Endereço:	AV PARA CENTRO - CENTRO, CEP:68140000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**UNIDADE ASSISTIDA:** HOSPITAL MUNICIPAL DE URUARA **CNES:** 2537028**INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.**

SEDE DE MÓDULO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

ATENDIMENTO A PT ESPECIFICA DE MS

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

O MUNICÍPIO DE URUARA-PA, CONTA COM UM ÚNICO HOSPITAL GERAL EXCLUSIVAMENTE SUS, COM TOTAL DE 78 LEITOS, SENDO 12 EXCLUSIVOS PARA OBSTETRÍCIA E 16 EM CLÍNICA PEDIÁTRICA. ATENDE POPULAÇÃO DE MUNICÍPIOS PRÓXIMOS COMO MEDICILÂNDIA E PLACAS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

50000

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

2000

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DE URUARA****Ambiente: Sala de Exames e Admissão de Parturientes**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	1	1.091,00	1.091,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFEÇÃO/GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	AÇO OU FERRO PINTADO/NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cardiotocógrafo	1	24.428,00	24.428,00

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

000018

CONFIGURAÇÕES		PORTÁTIL, C/IMPRESSORA, GESTAÇÃO GEMELAR, C/SUORTE	
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de Prescrição	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	4	4.924,00	19.696,00
Computador (Desktop-Básico)	Especificação		
Característica Física	NÃO		
ESPECIFICAR			
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
Ambiente: Sala de Recuperação Pós-Anestésica	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	4	4.002,00	16.008,00
Bomba de Infusão	Especificação		
Característica Física	POSSUI		
KVO	POSSUI		
ALARMES	POSSUI		
PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO	POSSUI		
BOLUS	POSSUI		
BATERIA	POSSUI		
EQUIPO	UNIVERSAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Posto de Enfermagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	2	558,00	1.116,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
GAJETAS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Anestesia	1	129.940,00	129.940,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos e neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nítrico (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nítrico (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FIO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria			

000019

interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 manguueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nítrico e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

para oxigênio, uma para óxido nítrico e uma para a bomba de equipamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	4	1.013,00	4.052,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY	PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Posto de Enfermagem e Serviços			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.680,00	2.680,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	955,00	955,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ ATÉ 16 KG		
DIMENSÕES DA CONCHA	MÍNIMO 540 X 290 (MM)		
TARA	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Adulto	2	2.298,00	4.596,00
Característica Física	Especificação		
TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS	FIBRA OPTICA / LED/06 LÂMINAS RIGIDAS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.980,00	1.980,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição garantia de 12 meses.

recondicionamento garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Emergência	1	4.620,00	4.620,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
RÉGUA DE TOMADAS	COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
GAVETAS	NO MÍNIMO 3		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
RÉGUA DE GASES	NÃO POSSUI		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	2	231,00	462,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE	AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde/ Lixeira	4	151,00	604,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE/MATERIAL DE CONFEÇÃO	DE 11 ATÉ 20 L / AÇO OU FERRO PINTADO		

000020

Especificação Técnica			
Ambiente: Área Coletiva de Tratamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatalogia)	2	5.433,00	10.866,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO/BERÇO EM ACRÍLICO/PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO/AJUSTE DE IRRADIANCIA	LED/NÃO POSSUI/POSSUI/POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bomba de Infusão de Seringa	4	8.075,00	32.300,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Bomba de infusão de seringa microprocessada. Equipamento utilizado em unidade de terapia intensiva no cuidado de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, que aceite seringa de qualquer marca. Deve aceitar seringas com capacidade de 10, 20 e 50ml, no mínimo. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: função KVO programada com no mínimo vazão mínima: 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. O aparelho deve funcionar com bateria interna recarregável, energia da rede elétrica ou a pilha, com 60 minutos de duração (no mínimo). Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	2	2.680,00	5.360,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Monitor Multiparâmetros para UTI	2	20.893,00	41.786,00
Característica Física	Especificação		
5 PARÂMETROS BÁSICOS	ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP		
SUORTE P/ MONITOR	POSSUI		
PRESSÃO INVASIVA (PI)	NÃO POSSUI		
CAPNOGRAFIA / AGENTES ANESTÉSICOS/ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA	MÉT. ASPIR. DE BAIXO FLUXO:ATÉ 50ML/MIN / SEM AGENTES ANESTÉSICOS/SEM ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA		
DÉBITO CARDÍACO	NÃO POSSUI		
TIPO/TAMANHO	ESTRUTURA MISTA OU MODULAR/DE 10" A 12"		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Incubadora Neonatal (estacionária)	2	28.619,00	57.238,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Pannel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor à pele do paciente, Falta de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

CPAP	4	3.563,00	14.252,00
Característica Física	Especificação		
CONFIGURAÇÃO	C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de Recepção de Parturientes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	2	3.333,00	6.666,00
Característica Física	Especificação		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
SUORTE DE SORO/COLCHONETE	POSSUI/ POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INÓX/ ALUMÍNIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Hamper	6	557,00	3.342,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	4	594,00	2.376,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	12	1.354,00	16.248,00
Característica Física	Especificação		
MAT. DE CONFECCÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	4	295,00	1.180,00
Característica Física	Especificação		
RESERVATÓRIO / MATERIAL DE CONFECCÃO / APLICAÇÃO / VÁVULA UNIDIRECIONAL	POSSUI / SILICONE / INFANTIL / POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banqueta para Parto Vertical	2	588,00	1.176,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	POLIETILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço Aquecido	2	18.269,00	36.538,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2	5.337,00	10.674,00
Característica Física	Especificação		
SUORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
VÁLVULA DE SEGURANÇA	POSSUI		
FRASCO	TERMOPLÁSTICO/VIDRO		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO	DE 31 A 49 LPM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço para Recém Nascido	12	898,00	10.776,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	POSSUI		
CUNA	ACRÍLICO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Mayo	4	708,00	2.832,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Cabeceira	10	701,00	7.010,00
Característica Física	Especificação		
PORTAS	POSSUI		
GAVETA	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MDP/ MDF/AÇO CARBONO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banqueta	4	582,00	2.328,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO	GIRATÓRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	12	423,00	5.076,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PEDESTAL		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	4	293,00	1.172,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO / VÁLVULA DE PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO	SILICONE / NÃO POSSUI / POSSUI / POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama PPP	12	6.487,00	77.844,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.			

000023

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Espalдар em Madeira (Barra/ Escada de Ling)	2	998,00	1.996,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA		
REGULAGEM	SIM		
Especificação Técnica			
Ambiente: Quarto para Alojamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	6	569,00	3.414,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Alojamento Conjunto			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	12	100,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	12	369,00	4.428,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)
		169	570.306,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
169	570.306,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
03410X	URUARA
ENDEREÇO	
AV.ANGELO DEBIASI,209, TERREO CENTRAL CEP:68.140-000	

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/11/2020 | Edição: 227 | Secção: 1 | Página: 175
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.186, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado à aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e qualificação do cuidado e assistência nos estabelecimentos saúde Municipais, Distritais e Estaduais de administração pública no âmbito do Sistema Único de Saúde, que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no art. 3º e art. 7º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de capital, do Bloco de Estruturação de que dispõe o art. 3º da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, destinado a aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e adequação dos estabelecimentos de saúde de administração pública dos Estados, Municípios e Distrito Federal, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, considerando o contexto de emergência de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Coronavírus.

Art. 2º O incentivo financeiro de que dispõe esta Portaria tem como objetivo apoiar a adoção de medidas de estruturação e adequação dos seguintes ambientes de atendimento às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no intuito de mitigar os riscos individuais e coletivos decorrentes da Covid-19:

I - Sala de Parto;

II - Centro Obstétrico; e

III - Alojamento Conjunto e Unidade Neonatal para prover a monitorização hemodinâmica, suporte de ventilação mecânica às gestantes com intercorrências obstétricas, suporte ventilatório e controle da hipotermia aos recém-nascidos prematuros, garantindo o cuidado seguro e de qualidade.

Art. 3º Poderão aderir ao incentivo financeiro os Estados, Municípios e o Distrito Federal que possuam estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), que realizaram acima de 250 (duzentos e cinquenta) partos de acordo a produção informada na base nacional do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/MS) referente ao período de janeiro a dezembro de 2019, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 4º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será transferido, em parcela única, aos estados, municípios e Distrito Federal e corresponderá aos seguintes valores:

I - R\$ 169.002,00 (cento e sessenta e nove mil e dois reais) para estabelecimentos de saúde, cadastrados no SCNES, que realizaram entre 250 e 480 partos no ano de 2019, de acordo a produção informada na base nacional do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/MS), dispostos no Anexo I a esta Portaria, e

II - R\$ 593.163,00 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e três reais) para estabelecimentos que realizaram acima de 480 partos no ano de 2019, de acordo a produção informada na base nacional do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/MS), dispostos no Anexo II a esta Portaria.

Art. 5º Os Estados, Municípios e o Distrito Federal poderão solicitar adesão ao incentivo financeiro, por meio do endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br em formato de propostas, conforme cronograma disponível no site do FNS

Parágrafo único. Os entes aptos para o recebimento dos incentivos financeiros de que tratam esta Portaria serão divulgadas em ato específico do Ministro de Estado da Saúde, que conterà os valores a serem transferidos e os respectivos entes federativos.

Art. 6º Para fins de monitoramento das aquisições, será observado o registro no SCNES - Equipamentos, para aqueles itens já disponíveis na lista do sistema. O Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (DAPES/SAPS/MS), por meio da Coordenação de Saúde da Mulheres também fará o monitoramento por amostragem, visitas técnicas aos estabelecimentos de saúde beneficiados.

Art. 7º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria está sujeito a devolução, acrescidos da correção monetária prevista em lei, pelos entes beneficiados caso não sejam executados nos termos desta Portaria, ou sejam executados parcial ou totalmente em objeto diverso ao originalmente pactuado.

Art. 8º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do respectivo ente federativo beneficiado (Origem PT 3.134/2013).

Art. 9º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, em parcela única, dos recursos para os Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Saúde correspondentes.

Art. 10º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional Decorrente do Coronavírus, PO - CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020, com impacto orçamentário para o exercício de 2020 no valor de R\$ 324.573.788,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil, e setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO I

LISTA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DISTRITAL E ESTADUAL, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (SCNES) QUE REALIZARAM ENTRE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) A 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) PARTOS NO ANO DE 2019, DE ACORDO A PRODUÇÃO INFORMADA NA BASE NACIONAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES (SIH/MS).

UF	IBGE	MUNICIPIO	CNES	Estabelecimento	ESFERA	CNPJ FUNDO	TOTAL PARTOS SIH 2019
AL	270040	ATALAIA	2008108	HOSPITAL JOAO LIRA FILHO	MUNICIPAL	113016850001-22	262
AL	270070	BATALHA	2011689	UNIDADE ANTONIO VIEIRA FILHO	MUNICIPAL	190859200001-88	309
AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	4020197	HOSPITAL E MATERNIDADE DR ANTENOR SERPA	ESTADUAL	116591710001-43	346
AL	270450	MARAGOGI	2722380	UNIDADE MISTA MARIA VICENCIA LIMA DE LIRA	MUNICIPAL	117819090000140	250

PA	150190	PORTO DE MOZ	2711184	HOSPITAL MUNICIPAL ANA NERY	MUNICIPAL	11424241000184	667
PA	150612	REDENCAO	2504501	HOSPITAL MUNICIPAL DR PEDRO PAULO BARCAUI	MUNICIPAL	11190128000181	1297
PA	150620	SALINOPOLIS	2314819	HOSPITAL REGIONAL DR OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	ESTADUAL	833698350001-40	918
PA	150670	SANTANA DO ARAGUAIA	6106005	MATERNIDADE MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICIPAL	12835008000157	548
PA	150680	SANTAREM	2329905	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM	MUNICIPAL	17556659000121	3304
PA	150680	SANTAREM	8001448	MATERNIDADE IRMA DULCE	MUNICIPAL	17556659000121	956
PA	150730	SAO FELIX DO XINGU	2694530	UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL NS DAS MERCES	MUNICIPAL	14051642000124	650
PA	150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	2676182	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA	MUNICIPAL	11454760000195	523
PA	150790	SOURE	2316552	HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS	MUNICIPAL	11416878000129	493
PA	150795	TAILANDIA	6779039	HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	ESTADUAL	833698350001-40	1417
PA	150800	TOME-ACU	2360411	HOSPITAL MUNICIPAL DE TOME ACU	MUNICIPAL	11745426000190	1241
PA	150810	TUCURUI	2621649	HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI	MUNICIPAL	11193159000196	1618
PA	150815	URUARA	2537028	HOSPITAL MUNICIPAL DE URUARA	MUNICIPAL	11899610000195	704
PA	150840	XINGUARA	2621592	HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA	MUNICIPAL	11194088000146	727
PB	250180	BAYEUX	3294839	HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO	MUNICIPAL	11685421000110	663
PB	250370	CAJAZEIRAS	2613476	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	ESTADUAL	036095950001-75	1226
PB	250400	CAMPINA GRANDE	2362287	INSTITUTO DE SAUDE ELPIDIO DE ALMEIDA	MUNICIPAL	24513574000121	7389
PB	250400	CAMPINA GRANDE	2362821	CLIPSI	MUNICIPAL	24513574000121	2395
PB	250430	CATOLE DO ROCHA	2592460	HOSPITAL REGIONAL DR AMERICO MAIA DE VASCONCELOS	ESTADUAL	036095950001-75	786
PB	250630	GUARABIRA	2603802	COMPLEXO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARABIRA	ESTADUAL	036095950001-75	2652
PB	250690	ITABAIANA	6644996	HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA	ESTADUAL	036095950001-75	622
PB	250700	ITAPORANGA	2341204	HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA DR JOSE GOMES DA SILVA	ESTADUAL	036095950001-75	840
PB	250750	JOAO PESSOA	2399644	MATERNIDADE CANDIDA VARGAS	MUNICIPAL	08715618000140	5580
PB	250750	JOAO PESSOA	2400324	HOSPITAL EDSON RAMALHO	ESTADUAL	036095950001-75	2534
PB	250750	JOAO PESSOA	2707527	MATERNIDADE FREI DAMIAO	ESTADUAL	036095950001-75	3081
PB	250890	MAMANGUAPE	7666772	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE	ESTADUAL	036095950001-75	1805
PB	251080	PATOS	2605414	MATERNIDADE PEREGRINO FILHO	ESTADUAL	036095950001-75	2320
PB	251140	PICUI	2757710	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI	ESTADUAL	036095950001-75	529